



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.745/2017 =
De 17 de março de 2017

DESIGNA SERVIDOR PARA COORDENAR OS SERVIÇOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas, especialmente o disposto no artigo 64, VI – na Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo PM nº 4.144/2016, de 22 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, o senhor **NEILTON TADEU ESTEVES**, portador do RG nº 23.107.332-SSP/SP e do CPF nº 267.313.028-48, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, para **COORDENAR OS SERVIÇOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, disponível no website desta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, para fins de cumprimento do Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado em 15 de março de 2017, junto a Procuradoria da República em São Carlos-SP.

Art. 2º O servidor nomeado poderá determinar aos setores afins, através de seus responsáveis, que realizem os procedimentos necessários para o cumprimento da presente determinação.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente designação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 17 de março de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal